



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: JOÃO HENRIQUE DA FONSECA Data de início: 10/06/2026
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: BRUNO CROSARA Data de início: 10/06/2026
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Azul foi constituída em setembro de 2021 tendo como objetivo inicial a gestão de carteiras administradas e fundos exclusivos
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Em 17/02/2023 houve uma redistribuição do capital, com venda de 5% do capital do João Henrique da Fonseca e 5% do capital da Dotcom Investimentos e Participações Ltda. para a AWM Partners Consultoria e Participações Ltda. Em 21/12/2023 a sócia Mintpar Gestora de Recursos Ltda transferiu sua participação para a Mint Guadua Capital Gestora de Recursos Ltda, sociedades sob controle comum.
b. escopo das atividades Não ocorreram.
c. recursos humanos e computacionais Entrada de Augusto Cesar Rodrigues na diretoria de compliance no lugar de Ricardo Dittmer.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos Não ocorreram.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 4
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras: Nome: CÁSSIO BELDI HUBNER Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Notório Saber:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras: Nome: JOÃO HENRIQUE DA FONSECA Área de Atuação: Investimentos
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Não atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A Azul atua como gestora discricionária de carteiras administradas. Não temos nenhum fundo exclusivo sob gestão.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A Azul atua com o objetivo a prestação de serviço de gestão de carteiras administradas destinados a investidores profissionais ou qualificados
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A Azul teve como objeto de investimento das suas carteiras administradas no Brasil: ações, cotas de fundos de investimento, títulos de renda fixa. A Azul teve como objeto de investimento das suas carteiras administradas no exterior: ações, cotas de mutual funds e bonds.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
Não há outras atividades desenvolvidas pela empresa Azul Wealth Management
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A Mint Guadua Capital Gestora de Recursos Ltda. é coligada da Azul, porém as atividades são exercidas de forma segregada. A Mint é responsável pela gestão dos fundos líquidos, dos fundos destinados ao investimento em Educação e imobiliário. A Dotcom Investimentos E Participações Ltda é uma holding patrimonial. A AWM Partners (coligada) é uma empresa de consultoria e correspondência bancária não associada à gestão de recursos.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 92 Recursos: R\$ 1.239.626.928,58
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 61 Recursos: R\$ 696.346.344,50
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 29 Recursos: R\$ 498.978.844,37
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 2	Recursos: R\$ 44.301.739,71
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 92	Recursos: R\$ 1.239.626.928,58
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 153.254.555,29	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 155.499.677,28	
2: R\$ 147.844.810,52	
3: R\$ 108.063.103,90	
4: R\$ 78.067.483,24	
5: R\$ 62.632.382,71	
6: R\$ 57.652.389,30	
7: R\$ 49.231.390,88	
8: R\$ 39.557.640,80	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

9: R\$ 37.845.817,68
10: R\$ 37.462.725,64
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 167.507.048,70
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 298.844.622,26
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 411.319.419,63
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 3.185.506,57
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 120.778.108,90
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 29.921.031,79
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários (outros valores mobiliários) : Valor: R\$ 1.633.898,44
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 134.434.775,31
m. Outros ativos (Outros ativos) : Valor: R\$ 72.002.516,98
Total Valor: R\$ 1.239.626.928,58
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não exercemos administração fiduciária.
6.6 Outras informações relevantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Não Aplicavel.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
JOÃO HENRIQUE DA FONSECA
DOTCOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Mint Guadua Capital Gestora de Recursos Ltda
AWM Partners Consultoria e Participações Ltda
b. controladas e coligadas
Mint Guadua Capital Gestora de Recursos Ltda
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
Mint Guadua Capital Gestora de Recursos Ltda
AWM Partners Consultoria e Participações Ltda
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Departamento Técnico O Departamento Técnico será responsável pela elaboração de estudos e análises de investimentos que fundamentarão as decisões a serem tomadas. O departamento técnico da Sociedade mantém os registros, através de relatórios internos, de todas as análises desenvolvidas. Os relatórios elaborados pelo departamento técnico contêm justificativas apropriadas em relação a cada recomendação apresentada. O departamento técnico elabora análises de potenciais investimentos, inclusive, estrutura o investimento e indica oportunidades de investimentos. Departamento de Risco/ Compliance O Departamento de Risco e Compliance operará com total independência em relação à área responsável pela gestão de recursos da sociedade, e terá como finalidade acompanhar a exposição a riscos em relação a todos os portfólios sob gestão, bem como assegurar e zelar pelo cumprimento, pela Azul e por seus colaboradores, de todas as regras e procedimentos de controles internos e das regulamentações e legislações aplicáveis às atividades desenvolvidas pela gestora.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Não aplicável
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
O diretor de gestão é responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. O diretor de risco, compliance e PLD é responsável pelas atividades desenvolvidas nas áreas de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, sendo responsável pela gestão dos riscos inerentes aos fundos/carteiras geridos pela sociedade; pela aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de recursos; pela implementação e observância de regras e procedimentos (compliance) e pelos controles internos da Azul e pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLDFT), exercendo suas funções com absoluta independência
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê
Nome: CÁSSIO BELDI HUBNER
Qualificação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 23/02/2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Profissão:	Administrador
Idade:	36
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Carteiras e Gestão de recursos
Cursos Concluídos:	MBA Columbia University
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Mint Capital Gestora de Recursos Ltda e Mintpar Gestora de R Período: 01/01/2012 Cargo: Sócio-Diretor, Diretor responsável pela gestão de fundos de investimentos Atividades desenvolvidas: gestão de recursos

Nome:	MARCELO GODKE VEIGA DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 08/11/2024
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 09/11/2024 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 09/11/2024
Profissão:	Advogado
Idade:	45
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Compliance e Risco
Cursos Concluídos:	LLM, Columbia University
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Azul Capital Período: 08/11/2024 Cargo: Diretor de Compliance e Risco Atividades desenvolvidas: Diretor de Compliance, Risco e PLD

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração de estudos e análises de investimentos que fundamentarão as decisões a serem tomadas. Os relatórios elaborados pelo departamento técnico contem justificativas apropriadas em relação a cada recomendação apresentada. Elaboração de análises de potenciais investimentos, inclusive, estruturar o investimento e indicar oportunidades de investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento técnico de gestão da Azul fará um estudo abrangente do mercado e dos produtos, para elaboração de relatório que embasará a tomada de decisão pelo diretor de gestão. A estrutura de análise econômica, baseia-se nos dados históricos, nos demonstrativos financeiros, na viabilidade econômica, projeções econométricas, análise de liquidez e solidez econômica das empresas, pesquisas de índices de inadimplência e adimplência, dependendo do ativo a ser analisado. Devido às peculiaridades em cada uma das estratégias, podem ser estabelecidos modelos individuais para seleção e controle dos ativos negociados, mas sempre observados os procedimentos aqui previstos, quais sejam, análise e elaboração de relatório pelo departamento técnico de gestão e tomada de decisão pelo diretor de gestão. As alocações são definidas pelo diretor de gestão com base nos relatórios preparados pelo departamento técnico e em observância aos dispositivos e restrições legais. O processo baseia-se, portanto, nos seguintes passos: (i) checklist de elegibilidade do ativo em relação ao regulamento e a carteira atual do fundo ou ao perfil de investidor; (ii) seleção de ativos de acordo com perfil do cliente analisando aspectos como liquidez, risco/retorno, volatilidade, valor justo e cenário macroeconômico; (iii) definição de uma estratégia de entrada, acompanhamento e saída da operação respeitando os limites e restrições do fundos; (iv) execução das ordens, acompanhamento da posição e conferência de execução através de relatórios das plataformas e brokers, confirmações intraday e notas de corretagem; (v) contabilização de resultados, liquidação financeira e batimento de resultados com o fundo O departamento técnico mantém registros internos de todas as análises desenvolvidas. Os principais sistemas de informação utilizados são Broadcast, Wall Street Journal e Valor Econômico, além de planilhas proprietárias de análise.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A estrutura de Compliance tem como principais funções verificar a conformidade da gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos determinados pelos órgãos reguladores, autorreguladores e também descritos em todas as políticas e diretrizes da Azul, especialmente aquelas que constam no Código de Ética da Sociedade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Todas as rotinas e procedimentos encontram-se devidamente discriminados no Manual de Compliance e Código de Ética da sociedade. Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance são baseados na implementação, monitoramento e avaliação. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas, as quais estão dispostas nos manuais e políticas da sociedade. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento. A área de compliance é também responsável por manter os colaboradores da sociedade devidamente atualizados sobre as normas e procedimentos a serem observados por eles, observado o programa de treinamentos. Dentre as atribuições da área de compliance estão: (i) fiscalização do cumprimento pelos colaboradores da Azul das regras estabelecidas nos manuais da gestora; (ii) implementação de programas de treinamentos para os colaboradores, mantendo-os constantemente atualizados em relação aos códigos da sociedade e a outros de autorregulação aos quais a sociedade tenha aderido ou venha a aderir, bem como garantir o conhecimento dos colaboradores acerca da legislação atual aplicável às atividades da sociedade e às regras de Compliance e controles internos; (iii) acompanhamento das normas emitidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores para adequação da Azul; (iv) verificar os cálculos dos valores das carteiras geridas pela Sociedade; (v) verificar o enquadramento das carteiras geridas, (vi) avaliação e revisão dos procedimentos e condutas da Azul; (vii) assegurar a confidencialidade das informações relacionadas ao desempenho da atividade da Azul; e (viii) restrição de acesso aos dados da sociedade relacionados à atividade de gestão.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Risco, Compliance e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, uma vez que não se subordina à equipe de gestão de investimentos.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos constam expressamente na Política de Gerenciamento de Risco da Azul, tendo como objetivo estabelecer as regras e condições para controles internos de riscos relacionados à atividade de gestão de carteira de valores mobiliários a ser desempenhada pela Sociedade, bem como para o monitoramento dos negócios desenvolvidos pela Sociedade, com a mensuração, controle e mitigação de riscos das operações da Sociedade. O departamento de risco também tem como atribuição a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas no âmbito da gestão de riscos da Azul. Importante ressaltar que a Azul desenvolverá suas atividades de gestão exclusivamente para carteiras administradas;
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizadas planilhas proprietárias para monitoramento dos riscos. São atribuições do diretor de risco (i) identificar e mensurar os riscos enumerados acima das carteiras geridas pela Sociedade, através dos instrumentos disponíveis para tanto, conforme necessidade; (ii) elaborar relatórios e análises, mensalmente ou em periodicidade diversa conforme fundo de investimento e o ativo sob análise, para a divulgação das análises e mensurações elaboradas conforme item (i), acima; (iii) estabelecer controle e revisão das políticas de risco vigentes, incluindo os limites de risco; (iv) atuar no monitoramento contínuo dos riscos incorridos e investir qualquer anomalia aparente, inclusive no que diz respeito a inconsistências de qualquer natureza entre riscos incorridos ou que deveriam ser incorridos e práticas ou estratégias adotadas pela Sociedade; ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na presente política, nos regulamentos dos fundos de investimento; e (v) elaborar, mensalmente, relatório de monitoramento de risco indicando as carteiras que tiveram seus limites de riscos excedidos
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de Gestão de Riscos e Compliance, bem como seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, portanto, possui autonomia para a execução das suas atividades
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
n/a
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

n/a
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
n/a
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
n/a
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
n/a
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
n/a
8.13 Outras informações relevantes
Todas as informações relevantes já foram expostas nos itens anteriores.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A empresa cobra uma taxa de administração (entre 0,20% e 0,90% a.a.) e taxa de performance a ser acordada em cada caso. Até o momento não foi cobrada taxa de performance de nenhum cliente.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 100.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Todas as informações relevantes já foram expostas nos itens anteriores.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Os fornecedores são selecionados, de acordo com a qualidade do serviço, do operacional e do custo. Dessa forma, a Azul sempre busca selecionar as empresas com a melhor relação custo x benefício.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
As corretoras para a realização de operações são selecionadas, de acordo com a qualidade do research, da execução, do operacional e do custo. Dessa forma, a Azul sempre busca selecionar as empresas com a melhor relação custo x benefício para seus clientes.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
A empresa não pretende usar sistemas na base de soft dollar. Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar ao diretor de compliance caso receba qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços em valor superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que a sua aceitação dependerá da prévia autorização do referido diretor, podendo, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A Azul conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Diretor de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Risco e Compliance. Diariamente, todos os arquivos localizados na rede de arquivos da Sociedade são copiados, de maneira automática, para um Backup Hard Drive externo e Backup em nuvem. As mídias de backup e as cópias de segurança devem ser armazenadas em local apropriado. Diariamente, será verificada a integridade dos dados armazenados no software de backup através do confronto do conteúdo da cópia de segurança com os dados no disco. Caso ocorra algum evento (desastre) que possa ocasionar a perda ou impossibilidade de acesso aos dados, sistemas, documentos e informações do disco, os mesmos serão restaurados através do backup da cópia de segurança em nuvem (cloud). A Azul possui programas antivírus e firewalls atualizados e monitorados periodicamente. Os procedimentos e testes de segurança são revistos e atualizados periodicamente.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Dado que o foco de atuação da Azul será a gestão de carteiras administradas, não se aplica o gerenciamento de risco de liquidez.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não há previsão de distribuição de cotas de fundos de investimento pela Gestora no período inicial.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
https://azulwm.com.br/
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada consta
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada consta
11.3 Outras contingências relevantes
Nada consta
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada consta
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Nada consta

12. DECLARAÇÕES

Declaro que revi esse Formulário de Referência.

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 31/03/2026 Assinatura: _____